



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL - CCJ

Data: 23/04/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 14:12

Composição da Comissão:

- Maica Tainara Soares Ferreira – PT
- Marcelo Romig Maron – PL
- Márcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas
- Paulo Renato Kopp Bauer – MDB
- Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos

Presidência: Ritiéli Lima Sampaio.

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, entre as 14h12min e as 14h26min, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final – CCJ, sob a presidência do Vereador Ritiéli Lima Sampaio, do partido Republicanos. Estiveram presentes os membros Maica Tainara Soares Ferreira (PT), Marcelo Romig Maron (PL), Márcio Daniel Haudt Schwartz (Progressistas) e Ritiéli Lima Sampaio (Republicanos). O presidente justificou a ausência do vereador Paulo Renato Kopp Bauer (MDB), que se encontrava em compromisso de agenda e não conseguiu chegar a tempo para o início da reunião. Na oportunidade, foram deliberadas as seguintes matérias: o Projeto de Lei Complementar nº 57/2025 (Mensagem Executiva nº 036/2025), que “Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fazendários – Balcão de Negociação – e dá outras providências”. A relatora da matéria, vereadora Maica Tainara (PT), emitiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos demais membros da comissão, que aprovaram a matéria para continuidade na tramitação. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 19/2025, que trata da “Normatização da forma e da participação de funcionários nas comissões de processos seletivos no âmbito do município de Canguçu - Veto Total.” A vereadora Maica Tainara (PT) realizou a leitura do parecer do vereador Paulo Renato Kopp Bauer (MDB), relator da matéria, que se manifestou contrário ao veto. O voto do relator foi acompanhado pelos demais membros da comissão. Também foi deliberado o Projeto de Lei Complementar nº 60/2025, que “Fica criado no município de Canguçu/RS o ‘Programa Cidades Pomeranas Irmãs – Pomerische Swesterstääre’ e dá outras providências.” A relatora, vereadora Maica Tainara (PT), emitiu parecer favorável, o qual foi acolhido pela comissão, aprovando a matéria para sua continuidade na tramitação. Na mesma reunião, foram designados relatores para as seguintes matérias, que terão o prazo regimental para emissão de parecer: o Projeto de Lei Ordinária nº 62/2025, que “Institui o Programa ‘Doadores do Futuro’ e dá outras providências”, ficou sob relatoria do vereador Marcelo Romig Maron (PL); o

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025, que “Dispõe sobre a conscientização e incentivo à doação de sangue no município de Canguçu e dá outras providências”, ficou sob relatoria do vereador Márcio Daniel Haudt Schwartz (Progressistas); o Projeto de Lei Ordinária nº 64/2025, que “Institui o Fórum Permanente de Educação do Município de Canguçu, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”, ficou sob relatoria da vereadora Maica Tainara Soares Ferreira (PT); e o Projeto de Lei Ordinária nº 65/2025, que “Dispõe sobre estágio curricular remunerado no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”, ficou sob relatoria do vereador Paulo Renato Kopp Bauer (MDB). Não havendo mais matérias a serem discutidas, a reunião foi encerrada às 14h26min. Esta ata foi lavrada para os devidos fins.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Presidente da CCJ

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FFE-D2FB-49E4-032F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 24/04/2025 11:04:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/2FFE-D2FB-49E4-032F>